

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2025
Boa Vista-PB, 27 de fevereiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESS LICITATÓRIO**, referente ao Contrato nº 211601/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

SECRETARIAS E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 211501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A9EEAB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211601/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:30F9D994

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, ENQUANTO AGUARDA A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente ao Contrato nº 211701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E13E61E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 130/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL ERIBERTO PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula N.º 0620, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2013/2023, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 06 de Março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A2AFC956

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza no Art. 17, Lei Municipal N.º 722, de 12 de setembro de 2022 e Lei Municipal N.º 742, de 27 de fevereiro de 2023 e Processo Administrativo 147A/2025

RESOLVE:

Designar a servidora **CLÉBIA FERNANDES ALMEIDA CHAVES**, Matrícula N.º 0494, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente - Nível IV; para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA EDUCACIONAL** – Símbolo DE-3, com lotação na Secretaria de Educação, para o mandato de gestão 2025/2026.

Boa Vista-PB, 06 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:538AD4EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022,

RESOLVE:

Nomear **HEITOR FERNANDO DE ALMEIDA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE**